



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00074 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.302/2023, em seu artigo 6°, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.3.90.39.00	343 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		746.93
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		746.93
4.4.90.52.00	344 Equipamento e Material Permanente		1.169.00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.169.00
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2097	Manutencao, Ampliacao do Cemiterio		
3.3.90.30.00	438 Material de Consumo		8.233.98
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.233.98
02.06.06	Departamento de Meio Ambiente		
18	Gestao Ambiental		
18.122	Administracao Geral		
18.122.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.122.1801.2060	Gerencia do Setor de Meio Ambiente Muni		
3.3.90.30.00	501 Material de Consumo		981.46
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		981.46
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			11.131.37

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.1.90.11.00	280 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		746.93
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		746.93
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00074 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00	310	Equipamento e Material Permanente	1.169.00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.169.00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios	
4.4.90.51.00	424	Obras e Instalações	8.233.98
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.233.98
02.06.06		Departamento de Meio Ambiente	
18		Gestao Ambiental	
18.122		Administracao Geral	
18.122.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.122.1801.2060		Gerencia do Setor de Meio Ambiente Muni	
4.4.90.52.00	503	Equipamento e Material Permanente	981.46
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	981.46
TOTAL:		R\$	11.131.37

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 13 DE MAIO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL